**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº. 04/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 01/2023**

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar n. 01/2023 instaurado por meio da Portaria n. 0929, de 17 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial no dia 18 de julho de 2023, visando apurar eventuais responsabilidades administrativas, da servidora C\*\*\*\*\*\*\* R\*\*\*\*\* K\*\*\*\*, por meio dos Ofícios nº 43 e 44 de julho de 2023.

**DECISÃO**

Considerando as normas inerentes ao caso em tela e alicerçados no disposto pelo art. 140 do Estatuto dos Servidores Municipais (LC n. 032/2001), onde estabelece que o julgamento acatará o relatório da Comissão, salvo quando contrário às provas dos autos;

Considerando, o teor do conjunto probatório coletado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar 01/2023;

Acolho o Relatório final elaborado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar 01/2023 e em razão da servidora C\*\*\*\*\*\*\* R\*\*\*\*\* K\*\*\*\* já estar exonerada do seu cargo determino o encaminhamento da cópia do presente processo a Promotoria para a adoção das medidas cabíveis.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quilombo, em 23 de novembro de 2023.

**SILVANO DE PARIZ**

Prefeito Municipal